

PROGRAMA DE BOLSAS FUSP
Tabela de Modalidades e Valores de Bolsas
Vigente a partir de 01 de agosto de 2024

MODALIDADE		Nível de Complexidade	Valor Mensal (R\$)
1	Iniciação Científica (Graduação)	IC - 1	1.080,00
		IC - 2	1.426,98
		IC - 3	1.793,39
		IC - 4	2.159,78
Requisitos: Aluno de graduação de ensino superior em instituição pública ou privada, preferencialmente da USP. Prazo máximo: 12 meses em cada ano de situação acadêmica, renovável até atingir o 5º ano, com bom desempenho acadêmico e dedicação exclusiva ao curso, para desenvolver as atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, ensino ou extensão em projetos gerenciados pela FUSP. Prazo máximo: 12 meses, renováveis.			

2	Mestrado	Nível	Valor Mensal (R\$)
		ME – 1	3.120,00
		ME – 2	3.300,00
Requisitos: Aluno matriculado regularmente em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) de instituição pública ou privada, engajado em <u>projeto de pesquisa que resulte em dissertação de Mestrado.</u> Prazo máximo: 12 meses em cada nível.			

3	Doutorado	Nível	Valor Mensal (R\$)
		DO – 1	5.520,00
		DO – 2	6.810,00
Requisitos: Aluno matriculado regularmente em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) de instituição pública ou privada, engajado em <u>projeto de pesquisa que resulte em tese de Doutorado.</u> Prazo máximo DO-1: 12 meses Prazo máximo DO-2: 12 meses, prorrogáveis por até 36 meses.			

4	Pós-Doutorado	Nível	Valor Mensal (R\$)
		PD	12.000,00
Requisitos: Possuir título de Doutor, com titulação recente no país ou no exterior, com destacado desempenho científico e tecnológico para desenvolvimento de pesquisa em projetos da USP, cuja supervisão deverá ser de um docente pesquisador experiente da USP. Deve estar inscrito no programa de pós-doutoramento da USP. Prazo máximo: 24 meses.			

PROGRAMA DE BOLSAS FUSP
Tabela de Modalidades e Valores de Bolsas
Vigente a partir de 01 de agosto de 2024

MODALIDADE		Nível	Duração Máxima	Horas Semanais	Situação Acadêmica	Valor Mensal (R\$)
5	Bolsa de Complementação FAPESP, CAPES e CNPq	BC - M	2 anos	8h	Aluno de Mestrado	1.650,00
		BC - D	2 anos	8h	Aluno de Doutorado	3.405,00
		BC - P	2 anos	8h	Pesquisador Pós-Doutoramento	6.000,00
Requisitos: Os requisitos são os exigidos no item 5.1.11 do Programa de Bolsas da FUSP e os dispostos na Portaria PR-Nº 05/2012 da FAPESP Também poderão ser concedidas Bolsas de Complementação à bolsa da CAPES/CNPq de acordo com Portaria Conjunta nº 1 de 15/07/2010 da CAPES/CNPq , mediante autorização expressa dessas instituições para a concessão da complementação em um dos três níveis existentes, carga horária e valor. Tanto para Complementação de Bolsa FAPESP como para CAPES/CNPq deverá ser comprovado que as atividades não acarretarão prejuízo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do bolsista, bem como para sua formação acadêmica/profissional, juntamente com a autorização expressa do seu Orientador e do Coordenador do Projeto FUSP.						

MODALIDADE		Nível	Tempo de experiência após a graduação	Horas Semanais	Situação Acadêmica	Valor Mensal (R\$)
6	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (CNPq)	DTI - 1	1 ano	40h	Nível Superior concluído	1.430,00
		DTI - 2	2 anos	40h	Nível Superior concluído	3.900,00
		DTI - 3	5 anos	40h	Nível Superior concluído	5.200,00
Requisitos: Profissional de nível superior com experiência mínima indicada em pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Esta modalidade de bolsa só poderá ser aplicada em projetos de órgãos e empresas federais e se, como tal, estiver prevista e aprovada no Plano de Trabalho do Projeto.						

Observações:

- 1) Os bolsistas devem estar vinculados a projetos executados pela USP e gerenciados pela FUSP e desenvolver atividades sob a orientação de preferencialmente de docente da USP.
- 2) As bolsas poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que tal remuneração não seja paga pela FUSP, respeitando-se, em todos os casos, os eventuais impedimentos estabelecidos pelas outras fontes pagadoras.
- 3) A duração do Termo de Outorga é de no mínimo 6 meses. O prazo máximo está estabelecido conforme a modalidade da Bolsa, limitada a duração do projeto.